



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA N.º 34 - REUNIÃO TÉCNICA/2022.

Ata da 34.^a reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas, realizada no dia 21 de setembro de 2022, com as equipes da Divisão de Dimensionamento e Movimentação (DIMOV), e Assessoria de Gestão de Pessoas (AGEP) na sala de reuniões da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas às 9h. Pauta da reunião: 5.^a Reunião para discutir a gestão de riscos nos processos de cargos em comissão e funções de confiança da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1 No vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2022, às 9h, os (as) servidores(as) Islane
2 Vidal Fonteles (membro da equipe do Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI);
3 Mariana Banhos de Menezes Forte (Diretora da Divisão de Dimensionamento e
4 Movimentação/DIMOV); Roberta Medeiros de Queiroz (membro da equipe de Divisão de
5 Dimensionamento e Movimentação/DIMOV); Karinne de Sousa Marques Magalhães (membro
6 da equipe de Divisão de Dimensionamento e Movimentação/DIMOV); Leopoldo Viana Frota
7 (membro da equipe da Assessoria de Gestão de Pessoas/AGEP); Augusto Milton Barreto Silva
8 Junior (representante da equipe da Divisão de Jornada de Trabalho/DIJOR); José Alfredo de
9 Albuquerque (representante da equipe da Divisão de Cálculos e Movimentações
10 Financeiras/DICAF); Saulo de Sousa Nogueira Costa (membro da equipe do Núcleo de
11 Governança e Controle Interno/NGCI); e Ana Maria de Lima Simões (servidora do Núcleo de
12 Governança e Controle Interno/NGCI) reuniram-se na sala de reuniões da Pró-reitoria de Gestão
13 de Pessoas para realizar a **quinta reunião para o gerenciamento de riscos nos processos de**
14 **cargos em comissão e funções de confiança na Universidade Federal do Ceará (UFC)**. O
15 encontro tratou das discussões sobre a avaliação dos riscos identificados e a identificação de
16 controles preventivos (a etapa 3 da planilha). A servidora Islane Fonteles (membro do
17 NGCI/AGEP), fez uma síntese sobre o objetivo do trabalho de gestão de riscos para o escopo
18 dos processos de designação, substituição e dispensa de cargos em comissão e funções de
19 confiança e as tarefas já realizadas pelo grupo de trabalho de modo a contextualizar os
20 servidores Augusto Milton (DIJOR) e Alfredo (DICAF). Em seguida, foi apresentada a planilha



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

21 de referência para guiar o trabalho do dia e foram feitos os **seguintes destaques**: (1) Foram
22 excluídos da atual análise os riscos 2 (“Não considerar que o servidor possui adicional de
23 insalubridade”), 10 (“Concessão de FG para servidores sem dedicação exclusiva”) e 17
24 (“Nomeação de pessoa indevida no cargo”). O risco 2 (“Não considerar que o servidor possui
25 adicional de insalubridade”) e o risco 10 (“Concessão de FG para servidores sem dedicação
26 exclusiva”) deverão ser avaliados posteriormente, visto que, houve uma ampla discussão sobre
27 a necessidade de consultar a Divisão de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho
28 (DESMT) e a Coordenadoria de Legislação de Pessoal e Controle Externo (COLEG). Quanto
29 à exclusão do risco 17, cabe registrar que isso se deveu à inadequada instrução do proposto
30 risco por parte do gestor da Divisão de Cálculos e Movimentações Financeiras/DICAF o que
31 inviabilizou a compreensão do objeto para a análise da gestão de riscos; (2) Foram identificados
32 e avaliados os controles preventivos e de atenuação e recuperação para cada evento de risco,
33 como seguem: o **risco 1** (Não realização de acertos financeiros retroativos quando da
34 designação/dispensa): como risco inerente foi avaliado como “Risco Médio” e o seu controle
35 foi considerado “Satisfatório”, gerando um risco residual considerado como “Risco Baixo”.
36 Com relação ao **risco 3** (Nepotismo nas designações/substituições): seu risco inerente foi
37 avaliado como “Risco Alto” e o seu controle foi considerado “Satisfatório”, repercutindo em
38 um risco residual “Risco Médio”. Sobre o **risco 4** (Tráfico de Influência): teve o seu risco
39 inerente foi avaliado como “Risco Alto” e o seu controle foi considerado “Satisfatório”,
40 repercutindo em um risco residual “Risco Médio”. Em referência ao **risco 5** (Abuso de poder
41 (pressão de nível hierárquico superior sobre o servidor responsável pela análise do processo,
42 devido a interesses particulares): o seu risco inerente foi classificado como “Risco Alto”; cujo
43 controle foi avaliado como “Mediano”; e seu risco residual foi identificado como “Risco
44 Médio”. Com relação ao **risco 6** (Acesso indevido aos sistemas (SIGPRH, SOUGOV, SIAPE,
45 SEI e outros) o seu risco inerente foi avaliado como “Risco Alto”; seu controle foi avaliado
46 como “Mediano”; e quanto ao risco residual, foi considerado “Risco Médio”. Já o **risco 7**
47 (Servidor não registrou a designação/substituição/dispensa nos sistemas SIAPE e Si3): seu risco
48 inerente foi classificado como “Risco Alto”; seu controle foi avaliado como "Satisfatório"; e
49 seu risco residual foi classificado como “Risco Médio”. O **risco 8** (Servidor não enviou para



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

50 publicação no DOU ou registro no sistema): como risco inerente foi avaliado como “Risco
51 Extremo” e o seu controle foi considerado “Satisfatório”, gerando um risco residual
52 considerado como “Risco Médio”. Com relação ao **risco 9** (Não cumprimento dos requisitos
53 legais mínimos para a investidura no cargo): seu risco inerente foi avaliado como “Risco Alto”
54 e o seu controle foi considerado “Satisfatório”, repercutindo em um risco residual “Risco
55 Médio”. Sobre o **risco 11** (Intempestividade na solicitação): teve o seu risco inerente foi
56 avaliado como “Risco Extremo” e o seu controle foi considerado “Fracó”, repercutindo em um
57 risco residual “Risco Alto”. Em referência ao **risco 12** (Atraso no registro da designação no
58 SIAPE/SI3): o seu risco inerente foi classificado como “Risco Alto”; cujo controle foi avaliado
59 como “Satisfatório”; e seu risco residual foi identificado como “Risco Médio”. Com relação ao
60 **risco 13** (Intempestividade na assinatura) o seu risco inerente foi avaliado como “Risco
61 Extremo”; seu controle foi avaliado como “Mediano”; e quanto ao risco residual, foi
62 considerado “Risco Alto”. Já o **risco 14** (Não registro, no módulo SIGRH, dos
63 designados/substitutos dos cursos autofinanciados): seu risco inerente foi classificado como
64 “Risco Médio”; seu controle foi avaliado como "Fracó"; e seu risco residual foi classificado
65 como “Risco Médio”. O **risco 15** (Falta de registro, no sistema SIAPE, da data fim nos cargos
66 que seguem mandatos): como risco inerente foi avaliado como “Risco Extremo” e o seu
67 controle foi considerado “Fracó”, gerando um risco residual considerado como “Risco Alto”.
68 Já o **risco 16** (Impossibilidade de dispensar o servidor de uma função durante o processamento
69 da folha de pagamento): seu risco inerente foi classificado como “Risco Médio”; seu controle
70 foi avaliado como "Inexistente"; e seu risco residual foi classificado como “Risco Médio”.
71 Finalmente, o **risco 18** (Cadastro do pagamento da substituição antes do efetivo exercício): seu
72 risco inerente foi classificado como “Risco Médio”; seu controle foi avaliado como
73 "Satisfatório"; e seu risco residual foi classificado como “Risco Baixo”. Após ampla discussão
74 sobre o assunto, foi ponderado que seria pertinente aprimorar a divulgação sobre as orientações
75 relacionadas às designações de modo que isso seja localizado com maior facilidade no sítio da
76 Progep. Além disso, também foi refletida a possibilidade de encaminhar à Superintendência de
77 Tecnologia da Informação (STI) sobre a possibilidade de implementar uma ferramenta no
78 sistema de gestão de pessoas (módulo SIGPRH) que possa emitir um alerta para o servidor



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

79 designado sobre a proximidade do final do seu período de gestão, de modo, a reduzir a
80 possibilidade de pagamento indevido de gratificações e alertar previamente sobre a necessidade
81 de abertura do processo de dispensa e substituição. Em seguida, foi proposta a data para a
82 próxima reunião do grupo de trabalho para o dia 27 de setembro às 9h. A sugestão foi aprovada
83 por todos. Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas). Para
84 constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas da Pró-
85 reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após a sua aprovação, será
86 disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Islane Vidal Fonteles (NGCI/AGEP/PROGEP) _____
2. Mariana Banhos de Menezes Forte (DIMOV/CODEC/PROGEP) _____
3. Karinne de Sousa Marques Magalhães (DIMOV/CODEC/PROGEP) _____
4. Roberta Medeiros de Queiroz (DIMOV/CODEC/PROGEP) _____
5. Leopoldo Viana Frota (AGEP/PROGEP) _____
6. Augusto Milton Barreto Silva Junior (DIJOR/COCPG) _____
7. José Alfredo de Albuquerque (DICAF/COCPG) _____
8. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/AGEP/PROGEP) _____